



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO 061/2020

TRANSFERE VEICULO

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Seção II, Artigo 97, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o veículo VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Chassi 9BWDB45U3ET171979, placas MLC 6710, Renavam 599316985, cor Branca, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, CNPJ: 08.438.054/0001-45 para o Município de Anitápolis – CNPJ 82.892.332/0001-92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Anitápolis 07 de outubro de 2020.

Laudir Pedro Coelho

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 07 de outubro de 2020.

Ceane de Almeida Coelho Boing
Controlador Interno